

PORTARIA Nº 281/2020

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** a servidora **Patrícia E. da Silva**, a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, pelo período de 15 a 28 de junho de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 15-06-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração